



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 002/FUNDAÇÃO/2018

DIVULGA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO (PEIEX) REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 48-06/2016.

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 48-06/2016, celebrado com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-Brasil), torna público este processo de seleção de bolsista, visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atuação de bolsista no Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX¹), conforme especificações apresentadas a seguir.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar um bolsista para atuação no Núcleo Operacional do PEIEX na região do Vale do Itajaí – SC, que visa incrementar a competitividade e a qualificação de empresas para a exportação, a ampliação do acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado e a interação e a cooperação entre as empresas da região do Vale do Itajaí e da cidade de São João Batista, em Santa Catarina.

2. DAS VAGAS/FUNÇÕES PARA O NÚCLEO OPERACIONAL

2.1 Há uma vaga para a função de técnico extensionista para atuação na área de comércio exterior.

2.2 Pessoa Jurídica estará impedida de participar deste edital.

¹ Manual de Trabalho do Programa de Qualificação para Exportação (maio/2015) disponível na Coordenação do Curso de Relações Internacionais dos campi Balneário Camboriú e Itajaí.



3. DO CANDIDATO A TÉCNICO

A habilitação do candidato à bolsa de técnico extensionista subordina-se às seguintes condições:

- a) Possuir diploma de graduação em Comércio Exterior;
- b) Ter experiência em projetos de extensão, com atividades correlatas ao comércio exterior;
- c) Ter conhecimentos básicos da metodologia do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX (ver nota 01);
- d) Possuir disponibilidade para participar de projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas da UNIVALI;
- e) Ter experiência (desejável) com consultorias e treinamentos;
- f) Possuir carro segurado para utilização nas atividades a serem desenvolvidas, possuir Carteira Nacional de Habilitação tipo “B” (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa);
- g) Não possuir mais do que 20 (vinte) horas totais em atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIVALI a partir de março de 2018 (anexo 03);
- h) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- i) Estar vinculado ao Centro de Ciências Sociais e Jurídicas (CEJURPS) ou do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Gestão (CECIESA Gestão).

4. DAS ATIVIDADES

São atividades a serem desenvolvidas na função de técnico extensionista: atendimento individualizado e pessoal às empresas com produto ou serviço exportável, com capacidade produtiva para exportação ou possibilidade de adquiri-la a depender do mercado alvo, propondo soluções para problemas diagnosticados e estimular a diplomacia corporativa; participação em projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas relacionados à diplomacia corporativa; acompanhamento das pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos do Curso de Relações Internacionais, com supervisão de ações deles, atendendo ao que determina o Regimento Interno do Escritório de Relações Internacionais (ERI).

4.1 Perfil: ver item 3.

4.2 Requisitos adicionais:



- Habilidade de trabalhar em equipe e supervisionar discentes;
- Bom conhecimento dos produtos e serviços das instituições locais;
- Conhecimentos acadêmicos e práticos, permitindo ações objetivas.

4.3 Atribuições perante o Núcleo Operacional:

- Prestar assessoramento ao monitor e ao Coordenador do Núcleo em assuntos de sua competência;
- Realizar as atividades de pesquisa sobre diplomacia corporativa vinculadas ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas;
- Orientar os acadêmicos do Curso de Relações Internacionais na condição de estagiários ou voluntários;
- Emitir parecer, por determinação superior, sobre temas de sua competência;
- Organizar e distribuir relatórios e formulários específicos para coleta de informações nas empresas, objetivando estudos para elaboração de planos e programas de trabalho;
- Prestar assistência na organização, manutenção e atualização de cadastro de empresas para o banco de dados da APEX-Brasil;
- Elaborar estudos fundamentados em diagnósticos realizados;
- Coletar, classificar e analisar dados e informações estatísticas para elaboração, análise, crítica e avaliação do projeto;
- Elaborar relatórios, quadros e tabelas destinados à divulgação;
- Participar das reuniões de desempenho com os outros técnicos extensionistas, estagiários, voluntários, monitor e coordenador do Núcleo, analisando o andamento da prestação do serviço e as dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do trabalho;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento do serviço;
- Não divulgar problemas, tecnologia ou qualquer informação sobre a empresa que aderiu ao projeto, salvo quando expressamente autorizado em documento assinado pelo representante legal da empresa;
- Manter e atualizar o sistema de informação por meio de relatórios, quadros, tabelas e fichas.

4.4 Atuação na Empresa:

- O técnico extensionista somente poderá atender empresas de acordo com a Metodologia do Projeto Extensão Industrial após sua capacitação na Metodologia do PEIEX;



- Programar a apresentação com antecedência, concentrando-se nos problemas existentes na empresa (Fase do Diagnóstico) ou na solução das demandas levantadas (Fase da Implantação das Melhorias), procurando evitar debates fora do contexto;
- Ressaltar certas condutas, entre elas: identificar-se como representante da entidade conveniada, mencionar claramente a função do técnico extensionista e a contribuição que poderá oferecer à empresa e explicar com clareza e precisão ao empresário como será o processo de trabalho;
- Ministrando os cursos aos funcionários das empresas;
- Seguir as orientações do Manual de Trabalho do PEIEX, pois nele se encontram os passos para elaboração dos documentos do projeto.

5. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

5.1 As atividades terão como base o Núcleo Operacional do PEIEX instalado no Escritório de Relações Internacionais (ERI) da UNIVALI, situado na Avenida Joca Brandão nº 655, “Fórum Universitário”, e o atendimento a empresas na região do Vale do Itajaí e na cidade de São João Batista.

5.2 A região de atuação compreende os seguintes municípios: Ascurra, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Blumenau, Bombinhas, Botuverá, Brusque, Camboriú, Gaspar, Guabiruba, Ilhota, Indaial, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha, Pomerode, Porto Belo, Rio dos Cedros, Rodeio, São João do Itaperiú e Timbó.

5.3 Além da região do Vale do Itajaí, a atuação deve contemplar empresas do setor calçadista que estão situadas no município de São João Batista.

5.4 As empresas localizadas fora da região citada podem ser atendidas desde que previamente autorizadas pela APEX-Brasil e com a anuência expressa da Fundação UNIVALI.

6. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES E DO VALOR MENSAL DA BOLSA:

6.1 Função de técnico extensionista: 14 parcelas de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) já incluídas as despesas advindas com deslocamento para visitas e alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – regime de 20 horas semanais, sendo desenvolvida no período de março de 2018 até maio de 2019.

6.2 Vínculo trabalhista — a concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, a UNIVALI ou a APEX-Brasil.

7. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A inscrição e a seleção para composição do Núcleo Operacional do PEIEX na UNIVALI acontecerá mediante dois procedimentos:

a) Inscrição — requerimento de Inscrição, Currículo Lattes, cópia do diploma em Comércio Exterior, Memorial Profissional e Declaração: preencher e assinar o Requerimento de Inscrição disponível no anexo 01 deste edital e entregar, juntamente com o Currículo Lattes, cópia do diploma, o Memorial Profissional (anexo 02), a Declaração (anexo 03), cópia de propriedade de automóvel, cópia da Carteira Nacional de Habilitação tipo “B” (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa), cópia do seguro do carro no Núcleo Operacional do PEIEX, localizado na Avenida Joca Brandão nº 655, telefones (47) 3341.4775/3341.4776, período vespertino, das 13h30 às 17h30, entre os dias 23 de fevereiro e 02 de março de 2018.

No dia 05 de março de 2018, a Comissão Examinadora² analisará se os candidatos apresentaram os documentos e informações elencadas no anexo 04 para sua habilitação à respectiva bolsa, sob pena de desclassificação.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar o seu desconhecimento.

b) Entrevista — compreende a entrevista que acontecerá no dia 06 de março de 2018, no Núcleo Operacional do PEIEX, Rua Joca Brandão nº 655, em horário a ser definido posteriormente, mediante contato com os candidatos. Será conduzida pela Comissão Examinadora, com os candidatos que tiveram inscrições homologadas, conforme critérios estabelecidos no anexo 05, focalizando questões predominantemente relacionadas com:

1º Currículo Lattes;

2º Memorial Profissional;

3º Manual do PEIEX;

4º Avaliação Institucional do último ano de disciplina afim ao Projeto PEIEX.

² A Comissão Examinadora será composta pela Coordenadora, pelo Monitor e Técnico Extensionista

7.2 Dependendo do número de candidatos, a data poderá ser alterada. O não comparecimento do candidato na entrevista, em data, local e horário indicados ensejará a desclassificação dele.

7.3 A classificação do candidato se dará a partir da soma dos pontos obtidos na entrevista. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos pelos entrevistados. Em caso de empate na classificação final será utilizado como critério de desempate o maior tempo de experiência profissional na área.

7.4 Reserva — técnicos extensionistas poderão ser selecionados em número excedente de até 2 (duas) vagas a mais para constituição de um banco de reserva, sem a contrapartida de bolsa, não sendo convidados para treinamento na metodologia do PEIEX. Em caso de desistência ou substituição de técnico extensionista, será utilizada a classificação neste processo seletivo como critério para preenchimento da vaga.

7.5 Recurso — no prazo de 48 horas da divulgação (07/03/2018) do resultado da entrevista, o candidato poderá impetrar recurso, devendo ser protocolado no Núcleo Operacional do PEIEX.

8. DO TREINAMENTO

Há previsão de treinamento obrigatório da metodologia PEIEX em data a ser definida posteriormente.

9. DO CRONOGRAMA³

ETAPA	DATA	HORÁRIO/LOCAL
1. Inscrição	De 23 de fevereiro a 02 de março de 2018 (presencial)	13h30 às 17h30 Núcleo Operacional do PEIEX
2. Análise das Inscrições	05 de março de 2018	Horário a definir No Campus Itajaí
3. Homologação dos inscritos	05 de março de 2018	Até as 22h, via e-mail dos candidatos e murais da UNIVALI
4. Entrevista	06 de março de 2018	Horário a definir Núcleo Operacional do PEIEX
5. Publicação do resultado	07 de março de 2018	Até as 22h, via e-mail dos candidatos e murais do CEJURPS/CECIESA Gestão

³ Datas passíveis de alteração mediante comunicação prévia por e-mail.



6. Prazo para recurso	48h após a publicação do edital	Núcleo Operacional do PEIEX Matutino: 8h às 12h Vespertino: 14h às 18h
7. Treinamento	Data a definir	Núcleo Operacional do PEIEX Matutino: 8h às 12h Vespertino: 14h às 18h

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentação, em qualquer fase, sofrerá sumária eliminação do processo seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente.

10.2 A jornada de trabalho é de 20 horas semanais para a função de técnico extensionista.

10.3 Em caso de desistência da bolsa, o técnico extensionista deverá informar formalmente à Coordenação do PEIEX na UNIVALI, pois as obrigações e as metas assumidas com o projeto deverão estar condizentes com o planejamento até a data do desligamento.

10.4 O não cumprimento das metas e obrigações constantes no Manual de Trabalho do PEIEX ensejará o cancelamento da bolsa. Em caso de substituição por determinação da Coordenação do PEIEX, o técnico extensionista deverá cumprir todas as suas obrigações e metas até a formalização do desligamento.

10.5 Informações adicionais a respeito deste processo de seleção, inclusive com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte, bem como para os casos omissos, devem ser requeridas à Comissão Examinadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Mário Cesar dos Santos
Presidente





Anexo 01

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TÉCNICO-EXTENSIONISTA
PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO
PEIEX/EDITAL 002/FUNDAÇÃO/2018**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço Residencial: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Nome titular: _____

CPF titular: _____

Agência/nº da Conta: _____

() CONTA CORRENTE () POUPANÇA

DOCUMENTOS

- () Requerimento de Inscrição (anexo 01)
- () Memorial Profissional (anexo 02)
- () Cópia do Diploma em Comércio Exterior
- () 01 foto 3x4 recente
- () Currículo Lattes
- () Declaração (anexo 03)
- () Cópia de propriedade de automóvel
- () Cópia da Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular(sem estar cassada ou suspensa)
- () cópia do seguro do carro



PERFIL EDITAL

Atividade: TÉCNICO-EXTENSIONISTA () CEJURPS () CECIESA Gestão

Distribuição da Carga Horária atual (até 20h semanais) na UNIVALI em Ensino, Pesquisa e Extensão. Caso possuir mais de 20h semanais na Instituição, informar de quais atividades o candidato irá abdicar, destacando em **negrito e grifando**:

DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

Disponibilidade para atuação no PEIEX:

DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

REQUISITOS EDITAL:

() Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaro para os fins do Edital 002/FUNDAÇÃO/2018 que estou ciente das normas e condições estabelecidas nele.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo 02

MEMORIAL PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO
PEIEX/EDITAL 002/FUNDAÇÃO/2018

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO

Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida profissional (e pessoal, se considerar adequado) do candidato. Requer uma autoavaliação destas atividades com relação às suas finalidades alcançadas.

- a) É **obrigatório** seguir rigorosamente o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise.
- b) O memorial profissional deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo cinco páginas e impresso em (1) uma via.
- c) Para a elaboração do memorial é preciso:
- adotar a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a história particular do autor;
 - elaborar o memorial na primeira pessoa do singular, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas realizações;
 - sintetizar a narrativa dos eventos menos marcantes e dar ênfase aos mais significativos a critério do autor e à luz das finalidades do próprio memorial;
 - utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos, estruturando dessa forma o memorial;
 - finalizar o memorial com a indicação dos rumos que o autor pretende assumir, de forma a evidenciar sua articulação com a história pré-relatada.



**Anexo 03****DECLARAÇÃO****PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO PEIEX /
EDITAL 002/FUNDAÇÃO/2018**

Eu, _____, candidato ao Processo Seletivo Núcleo Operacional do Vale do Itajaí do PEIEX (EDITAL 002/FUNDAÇÃO/2018), declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para participar do Programa PEIEX como técnico extensionista, entre março de 2018 e maio de 2019; disponibilidade de participar em projetos de Pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas e acompanhar as pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos do Curso de Relações Internacionais, com supervisão de ações deles, atendendo ao que determina o Regimento Interno do Escritório de Relações Internacionais (ERI).

Por fim, afirmo que estou ciente das normas e condições estabelecidas no edital.

Itajaí, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)





UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 04**ANÁLISE DOCUMENTOS - PRIMEIRA ETAPA
PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO PEIEX -
EDITAL 002/FUNDAÇÃO/2018**Vaga: TÉCNICO-EXTENSIONISTA

Candidato(a): _____

ITEM DE AVALIAÇÃO		Observação
1. Vínculo com o CEJURPS e/ou CECIESA Gestão	() Sim () Não*	*Item desclassificatório
2. Graduação em Comércio Exterior	() Sim () Não*	*Item desclassificatório
3. Possui até 20h de atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNIVALI a partir do dia 09 de março de 2018, conforme distribuição de horários prevista nos quadros 01 e 02 do Requerimento de Inscrição	() Sim () Não*	*Item desclassificatório
4. Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	() Sim () Não*	*Item desclassificatório
5. Possui automóvel, Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa) e seguro do carro	() Sim () Não*	*Item desclassificatório
6. Entrega do Currículo Lattes, Memorial Profissional e Declaração	() Sim () Não*	*Item desclassificatório





UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo 05**ENTREVISTA SEGUNDA ETAPA
PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ DO PEIEX -
EDITAL 002/FUNDAÇÃO/2018**

ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação	Justificativa
1. Currículo Lattes - Conhecimentos teóricos, permitindo ações objetivas, análise de conteúdo da área de atuação	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
2. Memorial Profissional	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
3. Conhecimentos básicos da metodologia do PEIEX	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
4. Experiência em Consultorias e Treinamentos	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
5. Conhecimento em Projetos de Extensão – atividades correlatas à indústria e à diplomacia corporativa	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
6. Conhecimento dos produtos e serviços das instituições locais	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		





UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

7. Habilidade de trabalhar em equipe, docentes e discentes	1,0 - Razoável 2,0 - Bom 3,0 - Ótimo		
8. Avaliação Institucional do último ano de disciplina afim do projeto PEIEX	1,0 – Razoável (entre 6 e 7,49) 2,0 – Bom (entre 7,5 e 8,99) 3,0 - Ótimo (entre 9 e 10)		

